



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 41/2023

Belém, 01 DE MARÇO DE 2023

(Total de 6 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - MAJ QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG /
CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**PORTARIA Nº 082 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 ...
pág.4PORTARIA Nº 075 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 ...
pág.4PORTARIA Nº 087 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 ...
pág.4PORTARIA Nº 090 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 ...
pág.4PORTARIA Nº 089 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 ...
pág.5**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.5

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pag.5

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****5º Grupamento Bombeiro Militar**

INSTAURAÇÃO DE PADS pag.5



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 082 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/218066, resolve:

Art. 1º. Passa a responder pela função de Comandante do CFAE, no período de 08/02/2023 à 07/03/2023, a **MAJ QOBM ISIS** KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, MF: 57198664/2, cumulativamente com as funções que já exerce, por motivo de dispensa médica da titular, **TCEL QOBM ALYNE** GISELLE CAMELO LOUZEIRO, MF: 5817099/1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023 e cessando em 07 de março de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 56088 Gabinete do Comando

PORTARIA Nº 075 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto no Art. 17, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006 e nos art. 27, 28, 29 e 30, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Promoção de Praças – CPP, para os trabalhos atinentes às promoções previstas para o ano de 2023, composta pelos seguintes oficiais:

PRESIDENTE:

CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS.

MEMBRO NATO:

CEL QOBM EDINALDO RABELOLIMA.

MEMBROS EFETIVOS:

MAJ QAQB RR CONV ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA;

CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA.

SECRETÁRIO:

1º TEN QAQB FRANKLIN RAMOS RIBEIRO.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 030, de 13 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 13, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 8 de fevereiro de 2023 e validade até a data de 31 de dezembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 56.222 Gabinete do Comando

PORTARIA Nº 087 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º. Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I. Ajudante-Geral, **CEL QOBM** EDUARDO ALVES DOS SANTOS **NETO**; MF: 5723370/1;

II. Diretor de Saúde, **CEL QOBM** JOSAFÁ TELES **VARELA** FILHO; MF: 5749131/1;

III. Diretor de Telemática e Estatística, **CEL QOBM** EDUARDO **CELSO** DA SILVA FARIAS, MF: 5706378/1;

IV. Subcomandante Operacional Metropolitano, **TCEL QOBM** LUIS **CLAUDIO** DA SILVA FARIAS, MF: 5619769/1;

V. Comandante do 6º GBM, **MAJ QOBM** ADOLFO LUIZ MONTEIRO LOPES, MF: 54185305/1;

VI. Comandante do 12º GBM, **MAJ QOBM** ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525/1;

VII. Comandante do 15º GBM, **TCEL QOBM** MARILIA **GABRIELA** CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1;

VIII. Comandante do 19º GBM, **TCEL QOBM** ORLANDO FARIAS PINHEIRO, MF: 5817021/1;

IX. Comandante do 25º GBM, **TCEL QOBM** MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, MF: 5817145/1;

X. Comandante do 30º GBM, **TCEL QOBM** VALTENCIR DA SILVA **PINHEIRO**, MF: 5704499/1;

XI. Comandante do 1º GBS, **MAJ QOBM** ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MF: 54185206/1;

XII. Comandante do 2º GBS/GSE, **MAJ QOBM** ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO, MF: 51855688/1;

XIII. Subcomandante do 26º GBM, **MAJ QOBM** MARCELO SANTOS **RIBEIRO**, MF: 57216376/1;

XIV. Subcomandante do 30º GBM, **MAJ QOBM** RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE **MELO**, MF: 57190103/1;

XV. Subcomandante do 1º GBS, **MAJ QOBM** CARLOS **RANGEL** VALOIS DA SILVA, MF: 57218021/1;

XVI. Subcomandante do 2º GBS/GSE, **2º TEN QOBM** DAVID BARROS DE **ARAÚJO**, MF: 55588902/2;

XVII. Subcomandante do 23º GBM, **CAP QOBM** SANDRO DA COSTA TAVARES, MF: 57200907/2;

XVIII. Subcomandante do CSMV/MOP, **MAJ QOBM** LENILSON DA COSTA SILVA, MF: 57174210/1;

XIX. Membro da CPL, **CAP QOBM** EDUARDO OLIVEIRA **RIO BRANCO**, MF: 54185213/1;

XX. Subcomandante do 1º GPA, **CAP QOBM** ANTONIEL **NASCIMENTO** DE SOUSA, MF: 57190114/1;

Art. 2º. Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I. Ajudante-Geral, **CEL QOBM** JOSAFÁ TELES **VARELA** FILHO, MF: 5749131/1;

II. Diretor de Saúde, **CEL QOBM** EDUARDO **CELSO** DA SILVA FARIAS, MF: 5706378/1;

III. Diretor de Telemática e Estatística, **TCEL QOBM** VALTENCIR DA SILVA **PINHEIRO**, MF: 5817021/1;

IV. Subcomandante Operacional Metropolitano, **TCEL QOBM** ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO, MF: 51855688/1;

V. Comandante do 6º GBM, **MAJ QOBM** JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREIÇÃO MATOS, MF: 5426235/1;

VI. Comandante do 12º GBM, **TCEL QOBM** ORLANDO FARIAS PINHEIRO, MF: 5817021/1;

VII. Comandante do 15º GBM, **TCEL QOBM** LUIS **CLAUDIO** DA SILVA FARIAS, MF: 5619769/1;

VIII. Comandante do 19º GBM, **MAJ QOBM** ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525/1;

IX. Comandante do 25º GBM, **TCEL QOBM** MARILIA **GABRIELA** CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1;

X. Comandante do 30º GBM, **MAJ QOBM** ADOLFO LUIZ MONTEIRO LOPES, MF: 5817145/1 (Exercerá a função no COP);

XI. Comandante do 1º GBS, **TCEL QOBM** MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, MF: 5817145/1;

XII. Comandante do 2º GBS/GSE, **MAJ QOBM** LENILSON DA COSTA SILVA, MF: 57174210/1 (Exercerá a função no COP);

XIII. Ajudante de Ordens, **2º TEN QOBM** DAVID BARROS DE **ARAÚJO**, MF: 55588902/2;

XIV. Subcomandante do 26º GBM, **CAP QOBM** ANTONIEL **NASCIMENTO** DE SOUSA, MF: 57190114/1;

XV. Subcomandante do 30º GBM, **1º TEN QAQB** LUIZ CARLOS **DA CUNHA** FEITOSA, MF: 5601851/1 (Exercerá a função no COP);

XVI. Subcomandante do 1º GBS, **MAJ QOBM** ALUIZ PALHETA RODRIGUES, MF: 54185206/1;

XVII. Subcomandante do 2º GBS/GSE, **MAJ QOBM** RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE **MELO**, MF: 57190103/1 (Exercerá a função no EMG);

XVIII. Comandante do 1º SGMAF, **CAP QOBM** EDUARDO OLIVEIRA **RIO BRANCO**, MF: 54185213/1 (Exercerá a função na DST/CAT);

XIX. Subcomandante do 23º GBM, **2º TEN QOBM** PAULO **VICTOR** DE OLIVEIRA FURTADO, MF: 5932604/1;

XX. Subcomandante do CSMV/MOP, **MAJ QOBM** MARCELO SANTOS **RIBEIRO**, MF: 57216376/1;

XXI. Membro da CPL, **CAP QOBM** SANDRO DA COSTA TAVARES, MF: 57200907/2;

XXII. Subcomandante do 1º GPA, **2º TEN QOBM** RÔMULO DE OLIVEIRA PINTO, MF: 5932585/1;

XXIII. Subcomandante da 1ª SBM, **CAP QAQB** JAIR NAZARENO **BARBOSA** DA SILVA, MF: 5428718 (Exercerá a função na ABM durante formação do CHO).

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de março de 2023, exceto a assunção de função do **MAJ QOBM JEFFERSON** AUGUSTO DA RESSURREIÇÃO MATOS, que ocorrerá a contar de 1º de abril de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 56.273/2023 - Gab. Cmdº. do CBMPA.

PORTARIA Nº 090 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º. Passa a responder pela função de Comandante do 6º GBM/Barcarena, o **CAP QOBM RUBEM** DOS NAVEGANTES JUNIOR, MF: 57190106/1, cumulativamente com a função que já exerce, até o dia 31 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31 de março de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 56.275/2023 - Gab. Cmdº. do CBMPA

PORTARIA Nº 089 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ADAPTADO - TAFAD

Art. 1º Ficam designados os oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ADAPTADO AOS PRAÇAS DO CBMPA aos praças que foram promovidos a graduações superiores em promoções anteriores necessitando de reposição de TAF e, após Inspeção de Saúde realizada pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde, recebeu o parecer apto para fins de TAF ADAPTADO:

I - Presidente:

TCEL CÉZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA

II- Membros:

MAJ WAULISON FERREIRA PINTO

MAJ MARCELO SANTOS **RIBEIRO**

III- Secretário:

CAP QAQB RR CONV JOAQUIN DOS SANTOS FREITAS **NETO**

Art. 2º A comissão atenderá o que preconiza o art. 4º da Portaria nº 393 de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 199 de 25/10/2022, o qual regulariza, padroniza e disciplina os procedimentos, parâmetros e competências para a realização e aplicação do Teste de Aptidão Física Adaptado - TAFAd, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Art. 3º O teste será realizado as praças que obtiveram o parecer APTO PARA FINS DE TAF ADAPTADO, após inspeção de saúde publicada em Boletim Geral da Corporação.

Art. 4º A comissão aplicadora do TAFAd deverá cumprir as recomendações e adaptações do Taf Padrão, conforme consta em cada Exame Cinesiológico-Funcional para Taf Adaptado emitido pelo Centro de Reabilitação da Polícia Militar, conforme abaixo:

§ 1º Corrida, Flexão de braço e abdominal para TAF (adaptados ao TAFAd, conforme cada caso):

I - Data: 02 de março de 2023.

II - Local: Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP.

III - Endereço: Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA.

IV - Uniforme: 5º A (Educação física completo).

V - Horário: 08h00 no local.

§ 2º Natação e Flexão de braço em barra fixa (adaptados ao TAFAd, conforme cada caso):

I - Data: 03 de março de 2023.

II - Local: Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP.

III - Endereço: Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA.

IV - Uniforme: 5º A (Educação física completo), com sunga preta (masculino) e maiô e short preto (feminino);

V - Horário: 08h00 no local.

Art. 5º As prescrições diversas para a aplicação do Teste de Aptidão Física Adaptado serão as que seguem abaixo:

I - O presidente da Comissão aplicadora do TAFAd, deverá encaminhar a Ata de realização do mesmo ao Secretário da CPP, o **1º TEN QOABM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO**, em até 48h após seu término, preferencialmente, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou e-mail: cppcbmpa@gmail.com, em formato PDF;

II - Todos os Comandantes deverão informar seu efetivo para cumprir rigorosamente as datas, horário e local de realização do TAFAd, bem como devem tomar providências para que seus comandados se apresentem com o uniforme 5º A (Educação física completo), sem adaptações como antiga camiseta tipo regata e, ou uniforme guarda vidas, por exemplo.

III - Os Comandantes dos quartéis do interior do estado que possuem praças que se enquadrem no objeto desta convocação, deverão providenciar o TAFAd ao seu respectivo efetivo até a data limite constante no inciso I, § 2º do art. 3º desta portaria, e encaminhar a Ata correspondente diretamente ao secretário da CPP, IMPRETERIVELMENTE no prazo de 48 horas após o término do limite para aplicação do TAFAd, preferencialmente, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou e-mail: cppcbmpa@gmail.com, em formato PDF, ressaltando que, caso o praça esteja na capital no período do TAFAd, poderá realizar o referido teste no local designado, sem ônus para o Estado;

IV - **É vedada a homologação de TAFAd**, conforme art. 8º da Portaria nº 393 de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 199 de 25/10/2022;

V - A Comissão do TAFAd deverá providenciar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ADAPTADO, utilizando como base o Manual de Treinamento Físico Militar do CBMPA, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008, respeitando o Exame Cinesiológico-Funcional para Taf Adaptado emitido pelo Centro de Reabilitação da Polícia Militar e, enviar a referida ATA com os resultados conforme inciso I deste artigo;

VI - Fica facultado ao presidente da Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física Adaptado solicitar a liberação de outros militares, a seus respectivos comandantes, a fim de participarem da Comissão, **devendo constar na Ata o nome dos mesmos**.

VII - Os militares que apresentarem quaisquer condições de saúde que os impeçam de realizar o TAFAd nos dias acima descritos, deverão apresentar documentação (Cópia do Atestado, Cópia do BG) confirmando suas condições de saúde à Comissão de Avaliação e Aplicação do Teste de Aptidão Física Adaptado, a qual registrará em ATA e encaminhará as documentações pertinentes à Comissão de Promoção de Praças para providências.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ** - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 56.277/2023 - Gab. Cmdº. do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na [Diretoria de Pessoal](#) o militar abaixo relacionado por sido transferido para este QCG:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM ANDRE DA CONCEICAO SILVA	57189234/1	25º GBM	por necessidade do serviço	28/02/2023

FONTE: Protocolo nº 2023/221297-PAE e nota nº 56.155 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	560727/2/1	Encaminhado ao IGEPPS	01/03/2023	2023/204990	16º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer no serviço ativo, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, **desde que não seja deferido** pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 24.906 e Nota nº 56.276 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

5º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS

INSTAURAÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 01/2023 - CMDO - 5º GBM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Anexo: Cópia autêntica nº 001/2023, do Livro de partes nº 53 - 5º GBM, de 22FEV2023.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) em desfavor do **2º SGT BM** Edvane do Socorro **Paixão** da Silva

O Comandante do 5º Grupamento Bombeiro Militar (5º GBM) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, combinado com Art. 26 inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021, de 13/JAN21;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos à presente Portaria que versam sobre a conduta do **2º SGT BM** Edvane do Socorro **Paixão** da Silva, **MF: 5607566**, tendo conhecimento do documento em anexo, segundo o qual: o SR. José Messias Rocha, CPF: 099.335.992-72, Coordenador da Feira coberta da Laranjeira, informou que: no dia 21FEV23, fechou a referida feira, devido a concentração do bloco de carnaval "Gaiola das loucas" as proximidades do local, e que após isso, o **2º SGT BM** Edvane do Socorro **Paixão** da Silva, pulou a cerca da feira que já estava fechada, e quando a fiscal da feira foi falar com o Militar, ele Puxou a Fiscal pelo Braço e lhe perguntou se ela era a dona do local. Informou ainda que devido ao puxão que o SGT deu no braço da fiscal não deu para ela ir trabalhar no dia 22FEV23. Infringindo o acusado "em tese" os: Art. 6º, § 1º, Incisos I, VI; Art. 17, Incisos I, II, IV, XX; Art. 18, Incisos III, XXIII, XXXI, XXXIII, XXXIV; XXXVI; XXXIX; Art. 37, Incisos XCI, XCIII e § 1º; todos da Lei Estadual nº 9161/2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA). O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do Art. 111 da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS) para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares praticadas pelo **2º SGT BM** Edvane do Socorro **Paixão** da Silva, **MF: 5607566**, com base no Art. 111 da lei nº 9161, de 13 de janeiro de 2021(Código de Ética e Disciplina do CBMPA);

Art. 2º. Nomear o **S TEN BM RR ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA**, MF: 5617880/1, como Presidente do PADS Delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º. O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234 de 23 de dezembro de 2008;

Art. 4º.Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformid ade com o Art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Art. 5º. Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

MARCOS FELIPE **GALÚCIO** DE SOUZA - **MAJ QOBM**

COMANDANTE DO 5º GBM

Fonte: Nota nº 56.191 - 5º Grupamento Bombeiro Militar



EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

